



Estado de Goiás
Governio Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2017/2020



PORTARIA N.º. 155/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre autorização para viagem a serviço concessão de diárias e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, com base no inciso II, alínea “d” do art.92, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1.**TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO, Prefeita Municipal** a empreender viagem a **BRASILIA-DF**, com finalidade de fazer gestão junto a bancada Federal do Estado de Goiás no MCidades, Ministério do Turismo e Funasa, para viabilizar contratos e convênios para o Municio. Viagem a realizar-se nos dias 19,20,21,22 de Fevereiro 2018. 04 diárias no valor de **R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais)**.

Art.2.º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 19 de Fevereiro de 2018.

TÂNIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/___.